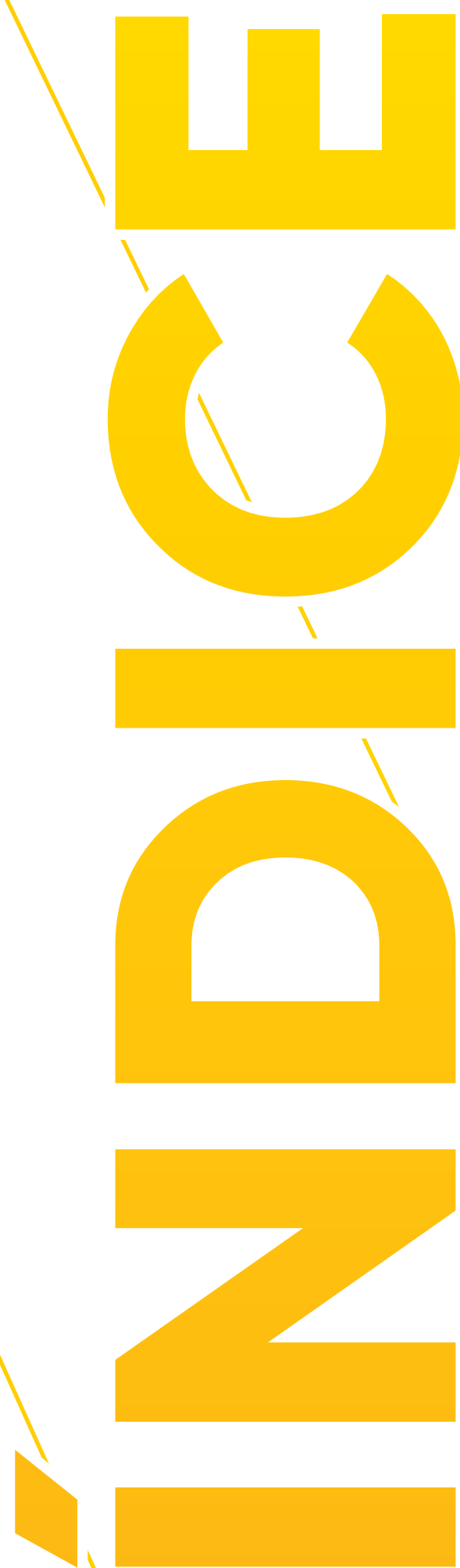


CÓDIGO DE CONDUCTA

DO GRUPO OUROFINO



01	VALORES OUROFINO E CONDUTAS ÉTICAS	4
02	CANAIS DE COMUNICAÇÃO	7
03	CUMPRIMENTO DE LEIS E NORMAS.....	9
3.1	Normas concorrenciais	9
(i)	Princípios Gerais das Normas Concorrenciais.....	10
(ii)	Concorrentes	10
3.2	Regras anticorrupção	11
3.3	Informações financeiras e registros contábeis	12
3.4	Fraudes e atos ilícitos.....	13
04	RELACIONAMENTO EXTERNO	14
4.1	Relacionamento com terceiros e fornecedores.....	14
4.2	Relacionamento com agentes públicos.....	15
4.3	Marketing responsável.....	17
4.4	Brindes, entretenimento e hospitalidades.....	18
4.5	Imprensa e mídias sociais	19
4.6	Relacionamento com a comunidade.....	21
4.7	Relacionamento com o meio ambiente e sustentabilidade	22
05	RELACIONAMENTO INTERNO.....	23
5.1	Postura profissional	23
5.2	Diversidade e inclusão	24
5.3	Preconceito e discriminação	24
5.4	Assédio e comportamento inapropriado	25
5.5	Conflitos de interesse	26
5.6	Participação política de colaboradores	28
06	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.....	29
07	ÉTICA EM PESQUISA E BEM-ESTAR ANIMAL	30
08	INFORMAÇÕES E DEMAIS ATIVOS.....	32
8.1	Confidencialidade e sigilo	32
8.2	Propriedade intelectual	33
8.3	Segurança da informação	34
8.4	Proteção a dados pessoais	36
8.5	Bens e recursos (patrimônio)	38
09	GESTÃO DE ÉTICA E CONDUTA	39
9.1	Comitê de ética	39
9.2	Canal de denúncias	41

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Olá #TimeOurofino!

Acordamos todos os dias para colocar em prática nosso propósito como empresa que é reimaginar a saúde animal. Nossa Ourofino, desde sua fundação em 1987, dedica-se à pesquisa, ao desenvolvimento, à produção, à comercialização de produtos farmacêuticos e serviços voltados para a saúde e bem-estar de animais de produção, além de cuidar da longevidade de nossos filhos de patas, os pets. Desafiamos o pensamento convencional jogando em time e com cabeça de dono, para liderar a evolução e o desenvolvimento sustentável do ecossistema de nosso segmento.

As práticas de nossos valores e nossa conduta corporativa precisam estar alinhadas para que todos prestem o mesmo atendimento aos clientes internos e externos, fornecedores, órgãos e funcionários públicos, imprensa, meio ambiente e comunidade. Por isso, a leitura de nosso Código de Conduta é fundamental para garantir que nosso comportamento seja instruído pelos **princípios éticos e morais que norteiam as atividades do Grupo Ourofino Saúde Animal ("Ourofino" ou "Ourofino Saúde Animal") desde a sua fundação**. Entre eles, destacam-se a **honestidade e respeito às leis**, adotando **práticas socialmente responsáveis** e que visam o **bem-estar de todos, proteção ao meio ambiente, proteção dos dados pessoais e respeito, acima de tudo, aos princípios de Direitos Humanos**. Isso é também cuidar das pessoas.

Nossa Diretoria, consciente do dever de assegurar o pleno cumprimento da legislação anticorrupção, concorrencial e de proteção de dados, apoia integralmente este Código.

Cabe a cada um de nós, colaboradores, conhecer e se empenhar na disseminação e no cumprimento deste Código.

Somente colocando em prática os princípios e regras indicados ao longo dessas páginas, nossa empresa poderá cumprir ainda mais seu **PROPÓSITO** e efetivamente vivenciar **#NossosValoresOurofino**.

Atenciosamente,



Kleber Cesar Silveira Gomes
Presidente Executivo/CEO

*Para fins deste Código, o termo "Colaborador" significa os administradores, funcionários, prepostos e procuradores e Grupo Ourofino Saúde Animal significa a empresa OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A. e suas controladas e subsidiárias

01 VALORES OUROFINO E CONDUTAS ÉTICAS

Valores	Definição	Comportamento
Eu valorizo	Do que eu valorizo	Como expresso o que eu valorizo
JOGAR PARA GANHAR Atitude empreendedora Ágil Adaptabilidade Eficiência Foco no longo prazo Melhoria contínua Colaboração	Pensamos como dono, somos melhores como time e somente nos satisfazemos com resultados superiores e sustentáveis.	• Valorizo e confio no trabalho de time. • Planejo, busco e alcanço metas ousadas e sustentáveis. • Persigo diariamente novos conhecimentos e uma execução eficaz. • Evoluo a cada dia e me adapto rapidamente às mudanças.
CUIDAR DAS PESSOAS Confiança Engajamento Desenvolvimento Liderança Reconhecimento Funcionários Bem-estar Diversidade	Somos apaixonados pelo que fazemos e vamos além para cuidar das pessoas	• Construo relações de confiança e transparência com colaboradores, clientes e parceiros • Crio valor através de um ambiente diverso, inclusivo e que gere bem-estar • Valorizo e incentivo o desenvolvimento contínuo, reconhecimento e a cultura de feedback • Assumo minhas responsabilidades, tenho coragem e respeito para ter conversas difíceis e resolver problemas
CONECTAR COM O MUNDO Visão Global Alianças estratégicas Inovação Conectividade Digital Aprendizagem Contínua	Atuamos em conexão com o mundo de forma empreendedora e digital para construir alianças e inovar.	• Adoto continuamente novas tecnologias para melhoria de processos e aprendizagem • Desenvolvo o conhecimento digital e amplio a conectividade para alavancar os resultados • Antecipo tendências e inovo na criação de processos, produtos e serviços • Estabeleço alianças e parcerias estratégicas para alcançar resultados superiores

Sem prejuízo aos VALORES da Ourofino, já mencionados anteriormente, as principais condutas éticas protegidas por este Código são:

- Cumprimento das leis, normas e regulamentos.
 - Conduta ética e honesta nas relações pessoais e profissionais.
 - Respeito à diversidade e repúdio a qualquer forma de discriminação.
- Clareza e precisão na divulgação de informações, observado sempre o dever de sigilo com relação a informações confidenciais da Ourofino.
 - Nosso papel em relação aos nossos colaboradores, parceiros e comunidade que estamos inseridos.
 - Construção e preservação de nossa imagem institucional.
- Preservação do meio ambiente e compromisso com o crescimento sustentável.
 - Respeito à Proteção de Dados Pessoais e à Privacidade dos titulares.
 - Repúdio ao trabalho infantil ou qualquer outra forma de trabalho compulsório por parte da Ourofino, seus fornecedores e clientes.
- Respeito aos Direitos Humanos e combate de qualquer forma de exploração e assédio sexual de crianças e adolescentes por toda a cadeia de valor.
 - Promoção do desenvolvimento sustentável por meio de ações que combatam os efeitos adversos na sociedade, tal como as mudanças climáticas e desigualdades sociais, garantindo assim, melhores condições para as futuras gerações.
 - Apoio a iniciativas nacionais e internacionais que estejam alinhadas aos valores do Grupo e enderecem os principais desafios da sociedade.

Nossas responsabilidades

Esse Código de Conduta não tem a pretensão de ser exaustivo, nem de substituir as leis, normas e demais regulamentos aplicáveis aos Colaboradores e aos negócios da Ourofino, mas compõe uma importante ferramenta na manutenção do propósito da empresa ao longo de sua trajetória, assim como oferece orientações claras e não negociáveis. Todos os colaboradores devem aderir e atender aos requisitos do Código, assim como nossos parceiros e fornecedores devem ser incentivados a adotarem princípios e normas semelhantes. Esperamos que você conheça e aplique não somente

as diretrizes do Código, mas também as políticas e os procedimentos referenciadas nesse documento. Orientamos ainda nossos colaboradores a sempre cooperar em eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos. Na Ourofino, temos como referência os mais altos padrões de integridade, transparência e confiabilidade. Estamos sempre buscando a conscientização de nossos colaboradores e de todos aqueles com quem temos negócios. Mantemos uma estrutura de governança pronta para lidar com esses desafios e esperamos que nossas pessoas não aceitem conviver com atos antiéticos e, caso isso ocorra, esperamos que você comunique o ocorrido aos seus gestores ou relate o fato em nosso Canal de Denúncias.

02

CANAIS DE COMUNICAÇÃO



As condutas éticas mencionadas nesse Código devem ser preservadas e praticadas por todos os Colaboradores. Atuamos com total transparência e buscamos envolver as pessoas que formam os mercados em que estamos situados, por isso prezamos pela conduta correta dentro e fora de nossa instituição. Pequenos deslizes podem arruinar em pouquíssimo tempo a boa reputação e a marca construídas ao longo de décadas.

Geralmente, o seu gestor está em melhor posição para orientá-lo em relação a preocupações ou condutas éticas esperadas. Por isso, é importante que você considere procurá-lo primeiro para buscar um direcionamento.

No entanto, caso se sinta mais confortável, situações de descumprimento das normas e políticas deste Código podem ser informadas através do Canal de Denúncias da Ourofino, **disponível 24 horas, em português e espanhol, por meio do telefone gratuito 0800 517 0045 (Brasil) ou, ainda, pelo site www.contatoseguro.com.br/ourofinosaudeanimal, pelo correio eletrônico ourofinosaudeanimal@contatoseguro.com.br ou pelo aplicativo Contato Seguro**. Todas as informações recebidas através do Canal de Denúncias da Ourofino serão tratadas de maneira séria e confidencial, conforme estabelecido na legislação vigente.

Vedação à retaliação

Todo nosso processo de recebimento e apuração de denúncias é sigiloso e tratado com todo o cuidado necessário. Dessa forma, **garantimos o anonimato e proteção aos denunciantes de boa-fé e não toleramos qualquer tipo de retaliação** feita contra pessoas que exponham uma preocupação genuína. Todas as alegações de retaliação serão minuciosamente investigadas e as ações cabíveis serão tomadas.

No entanto, **alertamos para as consequências disciplinares e legais para casos de acusações inverídicas ou fornecimento de informações falsas** em nosso Canal de Denúncias.

Medidas Disciplinares

Violações aos Valores deste Código, às políticas ou a outro regramento da Companhia **podem resultar na aplicação de medidas disciplinares** de acordo com a regulamentação em vigor, nos termos da **"Política de Medidas Disciplinares"** vigente, tais como: advertência verbal, advertência por escrito, suspensão, demissão (com ou sem justa causa), entre outras, e se aplicam a todos os funcionários da Ourofino.

Adicionalmente, **condutas ilícitas** devidamente apuradas e comprovadas **serão reportadas às autoridades competentes**, sendo passíveis de responsabilização cível e criminal em atendimento a regulamentação em vigor, quando aplicável.

03

CUMPRIMENTO DE LEIS E NORMAS

3.1 Normas concorrenciais

Os Colaboradores devem cumprir as **normas de proteção** à concorrência, que têm como principais objetivos promover o livre mercado, alcançar a eficiência e contribuir para o crescimento e desenvolvimento econômico.

A observância das regras concorrenciais é importante porque a livre concorrência é fundamental para que a Ourofino continue a ter sucesso em uma economia globalmente competitiva por meio de sua atitude empreendedora, presente ao longo da história da empresa.

Outra razão para obedecer a tais regras é a imposição de **severas penalidades** àqueles que cometem uma infração. Não somente a **empresa** (pessoa jurídica), mas também **aos colaboradores** (pessoas físicas) que descumprirem as normas de proteção à concorrência podem ser punidos com multas ou outras penalidades aplicáveis.



Princípios Gerais das Normas Concorrenciais

Este Código trata dos princípios gerais da legislação concorrencial e indica as principais práticas consideradas ilícitas. Caso tenha alguma dúvida, você deve procurar seu superior imediato para discutir a questão. Caso a dúvida ainda persista, procure um membro do Comitê de Ética, formado por representantes das áreas de Recursos Humanos, GRC e Jurídica.

Para cumprimento das normas concorrenciais, **é imprescindível que a Ourofino atue com independência na determinação de suas estratégias** (inclusive comerciais e de produção), bem como nas decisões sobre preços, níveis de produção, métodos de distribuição, financiamento, entre outros assuntos; **e permita que seus concorrentes, clientes, distribuidores e fornecedores também atuem de forma independente.**



Concorrentes

São proibidos acordos com concorrentes para fixação de preços, divisão de mercado ou clientes ou para tomada de qualquer decisão estratégica.

Concorrente deve ser entendido no sentido mais amplo possível, abrangendo, no caso da Ourofino, qualquer empresa que atue na produção e comercialização de produtos farmacêuticos voltados à saúde animal, bem como seus respectivos colaboradores.

Nenhum Colaborador participará de qualquer reunião, seja formal ou informal, inclusive em associações de classe, na qual acordos para concentração de mercado ou entendimentos com concorrentes estejam sendo feitos para fins de fixação de preços, divisão de mercado ou cliente, ou na qual informações competitivas sensíveis estejam sendo trocadas ou discutidas com concorrentes.

Para mais informações, consulte nossa política de Normas Concorrenciais e se necessário nosso Comitê de Ética.

3.2 Regras anticorrupção

Estamos totalmente comprometidos em seguir a **Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013)**, que estabelece diretrizes rigorosas para prevenir, detectar e punir atos de corrupção em todas as suas formas e esferas. **Nossa organização se esforça para manter um ambiente de trabalho íntegro, onde o suborno, a fraude e qualquer tipo de comportamento corrupto são estritamente proibidos.** Dessa forma, temos uma política de **tolerância zero para qualquer forma de corrupção pública ou privada**, incluindo, entre outros, suborno, peculato, extorsão, acordos ilegais e pagamentos de facilitação feitos por

nossos colaboradores ou terceiros na condução dos nossos negócios.

Conduzimos nossos negócios de maneira responsável, **sem recorrer à prática de qualquer conduta ilícita ou obtenção de vantagens indevidas**, contribuindo para um ambiente empresarial justo e ético. Assim, como colaborador ou terceiro agindo em nome da Ourofino, você está proibido de participar de qualquer atividade corrupta e de oferecer, prometer, fornecer ou autorizar, direta ou indiretamente, qualquer pessoa a dar dinheiro ou qualquer item de valor a um

Funcionário Público ou qualquer pessoa física ou jurídica privada com o intuito de obter ou manter qualquer vantagem indevida.

Possuímos também um **Programa de Compliance** formal, com governança, diretrizes e regras claras sobre corrupção, que incluem ações periódicas de treinamento, monitoramento e gestão de consequências.

Para mais informações, consulte a nossa Política Anticorrupção e Antissuborno e se necessário nosso Comitê de Ética.

3.3

Informações financeiras e registros contábeis

A Ourofino emprega total **transparência e lisura quanto às informações divulgadas aos seus acionistas e aos órgãos de controle e fiscalização.**

Para tanto, a Ourofino tem adotado ao longo dos anos uma série de procedimentos para assegurar a confiabilidade dos registros financeiros e contábeis da empresa, além de ser auditada por renomada empresa de auditoria externa conforme as normas internacionais de contabilidade (IFRS) publicadas e revisadas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Nesse sentido, é obrigação dos Colaboradores seguir os procedimentos específicos e zelar pela lisura dos registros de operações realizadas pela empresa, como forma de assegurar a confiabilidade das informações.

3.4

Fraudes e atos ilícitos

O uso indevido dos ativos, informações e recursos da Ourofino é inaceitável e pode ser considerado fraude se qualquer colaborador intencionalmente alterar, omitir, manipular ou falsificar qualquer informação ou situação, resultando em uma vantagem ou desvantagem injusta e/ou ilegal de qualquer tipo.

Exemplos de fraude incluem, entre outros:

- Falsificação ou adulteração deliberada de livros e registros contábeis, bem como outros documentos.

- Assinatura de documentos sem autorização ou procuração.

- Uso pessoal de recursos financeiros da ourofino.

- Apresentação de notas, recibos ou vouchers que não correspondem aos serviços prestados ou contratados.

- Fornecimento de informações falsas sobre horas trabalhadas com o objetivo de receber remuneração adicional.

- Apresentação de atestados médicos falsos.

04

RELACIONAMENTO EXTERNO

4.1 Relacionamento com terceiros e fornecedores

Buscamos estabelecer parcerias com terceiros que compartilham de nossos valores e compromissos com ética, integridade, compras responsáveis, qualidade, responsabilidade ambiental e social e gestão sustentável da cadeia de fornecimento.

Em todas as interações com terceiros, é fundamental garantir o cumprimento das Lei Anticorrupção nº 12.846/2013 e regulamentações aplicáveis.

Não toleramos subornos, pagamentos ilícitos ou qualquer forma de corrupção.

Esperamos que todos os terceiros com os quais nos relacionamos sigam os mesmos princípios e padrões de conduta, e nos reservamos o direito de encerrar qualquer relacionamento que viole essas diretrizes.

Além disso, **valorizamos parceiros que adotam práticas ambientais sustentáveis e responsáveis, levando em consideração os impactos ambientais de suas operações.** Esperamos ainda que nossos fornecedores sigam padrões ambientais rigorosos, minimizem a pegada de carbono, gerenciem de forma adequada os resíduos e adotem práticas de conservação dos recursos naturais.

Valorizamos também o compromisso com critérios ESG (ambientais, sociais e de governança), buscando parceiros que demonstrem respeito pelos direitos humanos, promovam a diversidade e a inclusão, garantam condições de trabalho seguras e justas, bem como pratiquem uma governança corporativa transparente e responsável.

Vide item "4. Normas Concorrenciais" para outras informações importantes sobre o relacionamento com fornecedores.

4.2 Relacionamento com agentes públicos

A Ourofino está comprometida a conduzir seus negócios sem recorrer à prática de qualquer conduta ilícita ou obtenção de vantagens indevidas.

Nosso código de conduta reforça a importância de um relacionamento ético e transparente com agentes públicos. Reconhecemos que a interação com agentes governamentais exige diligência especial para garantir a conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis. Dessa forma, e em linha com nossa Política Anticorrupção e Antissuborno, **todas as interações relevantes com agentes ou poder público devem ser formalmente declaradas** e avaliadas pela área de GRC e pelo Comitê de Ética.

No relacionamento de nossos colaboradores com o poder público e agentes públicos, a Ourofino **não tolera e não compactua com qualquer prática que possa configurar ou parecer um ato de corrupção**. Dessa forma, é fundamental que nossos colaboradores sigam as boas práticas na interação com poder público, como por exemplo:

Conformidade legal:

- Cumprir integralmente todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis ao interagir com agentes públicos.
- Conhecer e respeitar as leis anticorrupção, como a legislação local e internacional que criminaliza o suborno, a corrupção ativa e passiva.

Transparência:

- Evitar qualquer forma de pagamento, presente ou benefício destinado a influenciar ou obter tratamento preferencial indevido de agentes públicos.
- Manter registros precisos e transparentes de todas as interações com agentes públicos, incluindo reuniões, comunicações e quaisquer benefícios concedidos.

• Contratação e licitações:

- Participar de processos de licitação e contratação de forma justa, transparente e competitiva, em conformidade com as políticas e requisitos legais.
- Não oferecer ou aceitar subornos, propinas ou favores a fim de obter vantagens indevidas em processos de contratação ou licitação.

Denúncia de irregularidades:

- Incentivar a denúncia de qualquer suspeita de comportamento inadequado ou irregularidades relacionadas ao relacionamento com agentes públicos.

Pagamentos e benefícios ilegais ou indevidos são aqueles realizados com o intuito de obter alguma ação do governo a favor da Ourofino. Dinheiro, presentes, viagens, ofertas de emprego, convites para eventos, produtos grátis são alguns exemplos de benefícios impróprios dados a agentes públicos, e que podem ser percebidos com o objetivo de influenciar quem o recebeu.

Para mais informações, consulte a nossa Política Anticorrupção e Antissuborno, a Política de Conflitos de Interesses e se necessário nosso Comitê de Ética.

4.3

Marketing responsável

Todo o trabalho de Marketing é executado com responsabilidade, livre de preconceito e discriminação, com respeito ao consumidor, ao cidadão e ao meio ambiente. Contempla mecanismos que evitem a veiculação de informação ou comunicação publicitária enganosa ou abusiva e, em particular, que incite a violência, explore o medo ou a superstição, se aproveite da deficiência de julgamento de grupos vulneráveis, desrespeite valores ambientais ou que seja capaz de induzir o público a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança.

4.4

Brindes, entretenimento e hospitalidades

A Ourofino reconhece que na manutenção das relações de negócio é comum oferecer pequenos presentes a parceiros e terceiros, e que não aceitar um presente pode, às vezes, parecer descortês da nossa parte. Entretanto, tais presentes não podem gerar o sentimento de que foi assumido um compromisso ou favorecimento a quem deu ou quem recebeu o presente. Brindes e entretenimentos inapropriados podem influenciar negativamente nas relações de negócio. Os presentes, entretenimentos e hospitalidades aceitáveis pela Ourofino e que não demandam aprovação para serem aceitos ou oferecidos são:

- Presentes no valor não superior a R\$100, por beneficiários e que sejam oferecidos como gesto de amizade, gentileza ou como comemoração por motivo especial.

- Refeições de negócios de valores aceitáveis e não extravagantes, que não incluam cônjuge ou outros convidados.

- Brindes de caráter corporativo e promocional (tais como agendas, calendários e outros brindes similares), desde que não exclusivos e sem valor comercial.

Convites para eventos de entretenimento (por exemplo peças de teatro, shows, eventos esportivos, etc.) tendem a não possuir uma relação direta com os negócios da Ourofino. Dessa forma antes de aceitar ou oferecer qualquer convite de entretenimento, o Comitê de Ética deverá ser consultado.

É fundamental que todos os colaboradores entendam e cumpram essas diretrizes. Devemos exercer bom senso, discrição e sempre agir em conformidade com a legislação anticorrupção e demais normas internas aplicáveis. O não cumprimento dessas diretrizes pode resultar em medidas disciplinares, de acordo com as políticas e procedimentos da empresa.

Caso o colaborador tenha dúvidas em determinar se o item oferecido é apropriado ou não, ou caso o mesmo não atenda aos requisitos acima, o colaborador deve procurar o seu gestor ou o Comitê de Ética para orientações.

Para mais informações, consulte a nossa Política Anticorrupção e Antissuborno e se necessário nosso Comitê de Ética.

4.5

Imprensa e Mídias Sociais

Os colaboradores devem ter consciência de que **tudo o que é compartilhado pode ser acessado por um público amplo e permanecer online mesmo após a exclusão**. Ao seguir essas diretrizes, promovemos um ambiente online respeitoso e protegemos a reputação da empresa. Cada colaborador é responsável por seu comportamento e deve estar ciente de que suas ações online podem refletir diretamente na organização e podem ser sujeitas a medidas disciplinares.

Imprensa

Todo contato profissional com qualquer órgão de imprensa deverá, obrigatoriamente, ser autorizado previamente pela Área de Comunicação da Ourofino.

Não é permitido a nenhum Colaborador, em relação a Ourofino, dar qualquer tipo de entrevista ou consentir tomada de imagem sua ou de seu local de trabalho, seja em vídeo, fotografia ou qualquer outra maneira de registro, sem prévia autorização da Área de Comunicação da empresa.

Mídias Sociais

Acreditamos que as redes sociais representam um canal importante e fundamental de relacionamento e fortalecimento da nossa marca. Dessa forma, encorajamos o **uso responsável e ético das redes sociais** por parte de nossos colaboradores, em atendimento a regulamentação em vigor e recomendamos considerar as seguintes diretrizes para garantir a proteção de nossa imagem corporativa, a privacidade e o respeito aos direitos de terceiros:

- É necessário agir com responsabilidade e não realizar qualquer tipo de declarações difamatórias, discriminatórias, obscenas ou que possam prejudicar a reputação da empresa.
- Recomendamos que antes de compartilhar informações, verifique a veracidade e a confiabilidade da fonte. Evite disseminar informações falsas, boatos ou notícias não confirmadas, pois isso pode causar danos à reputação da empresa e prejudicar a credibilidade das mídias sociais.
- É proibido divulgar informações confidenciais, segredos comerciais, propriedade intelectual ou qualquer conteúdo protegido por direitos autorais da empresa.
- Ao compartilhar conteúdo relacionado a terceiros, obtenha sempre a permissão adequada.

4.6

Relacionamento com a comunidade

Alinhado ao nosso valor Cuidar da Pessoas, entendemos que nosso negócio deve promover uma **transformação positiva** na sociedade. Dessa forma, somos permitidos e incentivados a realizar doações, investimentos sociais e patrocínios que visem ao desenvolvimento cultural, social ou ambiental, **desde que respeitem estritamente as leis e regulamentações aplicáveis**, estejam alinhados com nossa Política de Doações e Investimento Social e que **não sejam usadas como forma de influenciar decisões** de maneira imprópria.

A identidade do destinatário e o uso pretendido da doação devem estar claramente definidos e o motivo e a finalidade da doação devem ser justificados e documentados. As doações monetárias devem sempre ser feitas em nome das instituições e nunca das pessoas físicas que as representam.

Adicionalmente, todo processo de doação deverá passar por processo de Due Diligence dos potenciais beneficiários finais, para avaliação dos eventuais riscos de associação com as referidas instituições.

A Ourofino busca investir também em parcerias com órgãos governamentais, grupos ou programas

sociais com o objetivo de desenvolver essas comunidades, proporcionando oportunidades de trabalho e maior participação social.

Ao participarem de atividades visando ao desenvolvimento das comunidades nas quais estão inseridos, os colaboradores devem respeitar os valores que orientam a atividade da Ourofino.

Exceto se aprovada por sua Direção Executiva, **a Ourofino não apoia ou estimula pedidos de doações de qualquer natureza a fornecedores e/ou prestadores de serviço**, no sentido de prover recursos financeiros ou materiais para a realização de promoções, eventos, campanhas ou ações de cunho social a terceiros.

A Ourofino não realiza doações ou presta apoio para representantes ou militantes políticos, exceto nos exatos termos da legislação eleitoral vigente, e conferindo transparência a essas doações.

Para mais informações, consulte a nossa Política de Doações e Investimento Social e se necessário nosso Comitê de Ética.

4.7

Relacionamento com o meio ambiente e sustentabilidade

A Ourofino tem como um de seus pilares criar ideias e soluções integradas às necessidades do mundo, desenvolvendo novas formas de produzir com **mais eficiência e menos impacto**, por isso desenvolve as suas atividades sempre de acordo com a legislação ambiental, estabelecendo políticas internas que refletem suas ações em prol da preservação ambiental e sustentabilidade. Para isso, a Ourofino tem como base os seguintes princípios:

- Atuar de acordo com a legislação e normas ambientais em vigor, incluindo, entre outros, a devida obtenção de todas as licenças e certificações ambientais para o exercício de suas atividades, a correta disposição final de resíduos e a conservação de Áreas de Preservação Permanente ("APP") e demais áreas protegidas.
- Aperfeiçoar processos e incorporar novas tecnologias visando à melhoria contínua do desempenho ambiental.
- Incentivar práticas, ações e programas de preservação dos recursos ambientais (água, ar, solo e vegetação).
- Identificar, avaliar, monitorar e mitigar o risco socioambiental presente nas atividades da Ourofino, em especial para atividades de maior impacto ambiental.
- Avaliar previamente os impactos socioambientais de novas modalidades de produtos e serviços, inclusive em relação ao eventual risco de imagem e reputação.
- Promover a educação ambiental de seus colaboradores, abrangendo de forma sistêmica a sociedade.
- Realizar a gestão integrada e abrangente de seus resíduos, de forma sinérgica com os elos da cadeia (fornecedores, sociedade e consumidor).
- Atender, em seus aspectos principais, as mais relevantes normas internacionais de certificação.
- Estabelecer como parâmetro e orientação para processos decisórios nos níveis hierárquicos superiores, a avaliação e escolha por práticas mais sustentáveis e de baixo impacto, garantindo que a temática de mudanças climáticas esteja sempre nas principais pautas da Ourofino Saúde Animal.

05

RELACIONAMENTO INTERNO

5.1 Postura profissional

As relações pessoais na Ourofino devem ser sempre pautadas pela **ética, transparência e respeito**. Dessa forma, orientamos nossos colaboradores a seguirem as seguintes diretrizes:

Respeito mútuo: Cultive um ambiente de trabalho baseado no respeito mútuo, tratando todos os colegas com cortesia, consideração e dignidade, independentemente de cargos, hierarquias, religião, gostos pessoais, orientação sexual ou qualquer outra característica pessoal. Evite comportamentos discriminatórios, ofensivos ou prejudiciais.

Comunicação clara e eficaz: Promova uma comunicação aberta, honesta e construtiva. Escute ativamente os colegas, evite interrupções e utilize uma linguagem clara e respeitosa. Não faça fofocas ou disseminação de informações falsas.

Colaboração e trabalho em equipe: Incentive a colaboração e o trabalho em equipe, valorizando as contribuições individuais e reconhecendo os esforços coletivos. Respeite as ideias e opiniões divergentes, buscando soluções por meio do diálogo e do consenso.

Ambiente inclusivo: Promova a diversidade e a inclusão no local de trabalho, respeitando as diferenças de gênero, etnia, religião, orientação sexual e origem.

Cumprimento das políticas e normas internas: Esteja familiarizado com as políticas e normas internas da empresa e cumpra-as rigorosamente. Isso inclui políticas de segurança da informação, uso adequado dos recursos da empresa, horários de trabalho, entre outras devidamente divulgadas.

5.2

Diversidade e inclusão

Nosso código de conduta reforça nosso compromisso com a diversidade e a inclusão, reconhecendo que a promoção de um ambiente de trabalho respeitoso e inclusivo é essencial para o nosso sucesso coletivo.

A Ourofino acredita na diversidade de pessoas de diferentes origens, credos, raças, gêneros, idade, orientação sexual, formação cultural, expectativas e qualquer outra singularidade de forma a nos comprometer com a missão de manter nossos ambientes internos íntegros, saudáveis e seguros. **Respeitamos todas as diferenças, sejam elas quais forem.**

5.3

Preconceito e discriminação

A Ourofino preza por um ambiente de trabalho não discriminatório e equitativo, no qual todos devem ser tratados com **respeito, educação e oportunidades iguais.**

Nossos processos de recrutamento, desenvolvimento e promoção são transparentes e definidos com base no desempenho, capacidade e potencial de cada colaborador em relação aos requisitos do cargo.

Esperamos que você trate a todos com respeito e promova a diversidade em nosso ambiente de trabalho.

Nenhum tipo de discriminação, humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade e constrangimento em nosso ambiente de trabalho, seja com base em raça, nível social, nacionalidade, religião, idade, aposentadoria, invalidez, sexo, estado civil, orientação sexual, condição de saúde, gravidez, filiação a sindicato, filiação política, condições de trabalho consideradas desumanas ou degradantes, ou qualquer violação aos direitos fundamentais, tais como trabalho infantil, escravo ou forçado, serão aceitas em hipótese alguma e estão sujeitas a medidas disciplinares cabíveis.

5.4

Assédio e comportamento inapropriado

Nossa organização está comprometida em manter um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e livre de assédio moral e sexual.

Valorizamos a dignidade e o bem-estar de todos os colaboradores e não toleramos qualquer forma de assédios ou comportamentos inadequados.

Nosso código de conduta e políticas internas estão alinhadas aos requisitos apontados na **Portaria MPT 4219/202**, definindo informações para a prevenção e combate ao assédio sexual e às demais formas de violência no âmbito do trabalho.

Ações aparentemente inocentes podem criar um ambiente hostil e devemos ficar atentos ao nosso próprio comportamento e ao efeito que ele possa ter sobre os outros.

Nosso objetivo é oferecer um ambiente de trabalho onde todos sejam tratados com dignidade, igualdade e respeito a todo momento. Como tal, nós **não toleraremos** que qualquer colaborador, fornecedor, visitante, cliente ou qualquer outra pessoa em nosso local de trabalho esteja sujeito ou seja ameaçado por qualquer tipo de: (i) punição ou abuso físico, (ii) bullying ou assédio, incluindo, entre outros, assédio sexual, físico e verbal, (iii) intimidação, humilhação ou degradação, ou (iv) comportamento injustificável por qualquer indivíduo ou grupo que crie um risco à saúde e segurança de outro trabalhador, quer intencional ou não.

Oferecemos treinamentos regulares para promover a conscientização sobre o assédio moral e sexual e incentivamos a denúncia de incidentes dessas naturezas. Para tanto,

disponibilizamos **canais confidenciais para relatos e denúncias**, garantindo que todos os relatos sejam tratados com respeito, **confidencialidade** e que sejam devidamente investigados. Casos comprovados de assédio moral ou sexual serão tratados com a máxima seriedade e podem resultar em ações disciplinares, incluindo advertências, suspensões, demissões e, quando aplicável, medidas legais.

Reforçamos a importância de todos os colaboradores conhecerem e respeitarem essas diretrizes. **É responsabilidade de todos criar e manter um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso.** A prevenção e a erradicação do assédio moral e sexual são fundamentais para o nosso sucesso e para a preservação da nossa cultura corporativa e manutenção de nossos valores.

5.5

Conflitos de interesse

Um Conflito de Interesses é um **conflito real, potencial ou aparente** que pode surgir quando suas atividades e relações pessoais, familiares, sociais ou políticas interferem ou têm o potencial de interferir em suas responsabilidades e deveres para com a Ourofino.

Grau de parentesco ou relacionamentos afetivos entre colaboradores, fornecedores e clientes, em determinadas circunstâncias, podem gerar um conflito de interesses. Em situações assim, procure o seu gestor para que ele busque meios de lidar com o conflito.

Você deve **evitar** qualquer Conflito de Interesses (real, potencial ou aparente) entre seus interesses pessoais e os interesses da Ourofino e **não deve usar** seu cargo para obter vantagens ou benefícios indevidos, direta ou indiretamente, para si mesmo, qualquer outro negócio ou pessoa relacionada a você ou qualquer outro terceiro.

Ao adotar essas diretrizes, estamos comprometidos em garantir a transparência, a imparcialidade e a tomada de decisões éticas em todas as nossas atividades. Ao identificar e gerenciar conflitos de interesse de maneira adequada, protegemos a reputação e a confiança em nossa organização. Cada colaborador é responsável por entender, cumprir e comunicar qualquer possível conflito de interesse, garantindo a integridade e a excelência em nosso ambiente de trabalho.

Para mais informações, consulte a nossa Política Para Prevenção de Conflitos de Interesses e se necessário nosso Comitê de Ética.

Exemplos comuns de conflitos de interesses podem incluir:

- Colaboradores com **qualquer grau de parentesco ou relacionamento afetivo** atuando em relação de subordinação direta ou em setores com atividades intervenientes que possam gerar conflito ou resultar em problemas de segregação de funções.

- Colaboradores que atuam como membro do conselho de diretoria de alguma outra empresa.

- Colaboradores que possuem familiar(es) que atuam como colaborador(es) de empresa do mesmo ramo da Ourofino ou que, de alguma forma, possa ser considerada concorrente da Ourofino.

- Colaboradores que possuem **atividades ou segundo emprego** junto a terceiros que sejam concorrentes da Ourofino, que seja do mesmo ramo de atuação ou que mantenha relacionamento com a Ourofino.

- Colaboradores que possuem familiar(es) que são colaboradores ou possuem participação societária em empresa(s) com negócios ou contratos firmados com a Ourofino.

- Colaboradores que possuem familiar(es) com poder de decisão em órgãos públicos ou se trata de um agente público com alguma relação com as operações da Ourofino.

5.6

Participação política de colaboradores

Reconhecemos o direito fundamental de nossos colaboradores de se envolverem em atividades políticas fora do ambiente de trabalho. No entanto, é importante estabelecer diretrizes claras para garantir que a participação política seja realizada de forma ética e não comprometa a imparcialidade, a reputação ou a neutralidade da nossa organização, como por exemplo:

- Respeitamos os direitos e as liberdades individuais de nossos colaboradores, incluindo sua participação em atividades políticas, desde que sejam realizadas em seu tempo pessoal, de acordo com a legislação em vigor e não conflitem com suas obrigações profissionais.
- Todos os Colaboradores são livres para se associarem ou negociarem de forma coletiva seus interesses, por meio de sindicatos ou associações, desde que exercida com responsabilidade ética e dentro dos limites legais.
- Nosso ambiente de trabalho deve ser **neutro e livre de qualquer envolvimento partidário** ou atividades políticas que possam criar divisões, conflitos ou influenciar negativamente as relações entre os colaboradores.

Reforçamos a importância de separar claramente as atividades políticas pessoais dos deveres profissionais e manter um ambiente de trabalho harmonioso e neutro. **Nossa organização valoriza a diversidade de opiniões e respeita os direitos individuais dos colaboradores**, desde que esses direitos sejam exercidos de **forma responsável** e dentro dos limites estabelecidos neste código de conduta.

06

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A Ourofino está empenhada em garantir um ambiente de trabalho adequado para seus Colaboradores, em especial quanto à saúde e integridade física. Assim, é fundamental que os Colaboradores e Prestadores de Serviços sigam as normas e procedimentos de segurança do trabalho e saúde ocupacional adotados pela Ourofino e previstos na legislação em vigor.

Por se tratar de uma prioridade para a empresa, serão realizados treinamentos periódicos com todos os colaboradores da Ourofino, a fim de assegurar que todos conheçam e se empenhem na disseminação das normas de segurança e no cumprimento deste Código.

É **responsabilidade de todos** os funcionários, independentemente do cargo ou função, **cumprir as políticas e procedimentos** de saúde e segurança estabelecidos pela empresa, assim como é fundamental **relatar prontamente** quaisquer acidentes, incidentes ou condições inseguras que possam colocar em risco a saúde e segurança dos colaboradores.

07

ÉTICA EM PESQUISA E BEM-ESTAR ANIMAL

A Ourofino Saúde Animal possui uma política de bem-estar animal que tem como objetivo estabelecer as diretrizes e compromissos relacionados às práticas de bem-estar animal nas atividades de pesquisa.

Somos comprometidos em garantir uma conduta ética e responsável com todos os animais que fazem parte de nosso rebanho, reconhecendo que a prática de bem-estar animal é essencial para o desenvolvimento sustentável do negócio. **Exigimos também um compromisso de todos os envolvidos** para que os animais somente sejam utilizados em situações em que não é possível obter as respostas necessárias através de métodos alternativos ou quando o seu uso é indispensável para o cumprimento de exigências regulatórias.

A Ourofino Saúde Animal possui colaboradores exclusivamente dedicados às práticas com animais destinados à pesquisa, sendo estes submetidos constantemente a treinamentos e exige que as atividades desenvolvidas internamente ou em instituições parceiras sejam conduzidas atendendo aos critérios e preceitos éticos e legais que resguardem o bem-estar dos animais em qualquer circunstância de seu uso.

Contudo, somos aderentes aos requisitos dispostos na **Lei nº 11.794 (Lei Arouca) Resoluções Normativas do CONCEA** quanto à estrutura física e aos cuidados com animais para fins de pesquisa e a adoção do princípio dos **3Rs (Replacement, Reduction and Refinement)**, estabelecidos por Russell e Burch em 1959.

Para mais informações, consulte a nossa Política de Boas Práticas em Bem-Estar em Animais Utilizados em Pesquisa Clínica.

08

INFORMAÇÕES E DEMAIS ATIVOS

8.1

Confidencialidade e sigilo

A informação é um bem precioso para a Ourofino. Por isso **devemos limitar o tipo e a quantidade de informações confidenciais que compartilhamos** com terceiros ou em locais públicos. A divulgação de uma informação indevida pode nos colocar em situação de desvantagem, causar perdas financeiras ou dano à nossa imagem.

Informação confidencial é aquela que pode causar prejuízo à Ourofino se for indevidamente divulgada. Alguns exemplos são:

- **Preços;**
- **Planos de investimento e expansão;**
- **Informação pessoal dos colaboradores, clientes e terceiros;**
- **Registro de novas marcas ou patentes;**
- **Dados de produção**
- **Esforços de pesquisa e desenvolvimento;**

Caso você não saiba se determinada informação é confidencial ou se pode ser divulgada a terceiros, então não divulgue. Não deixe materiais sobre mesas ou copiadoras. Ao final do expediente, guarde os documentos ou arquivos em locais adequados.

Os colaboradores devem proteger o sigilo das senhas de acesso aos sistemas e dependências da Empresa. É obrigação de cada um zelar para que as informações de propriedade da Ourofino fiquem devidamente protegidas e não possam ser acessadas por pessoas não autorizadas.

Para mais informações, consulte a nossa Política de Privacidade e se necessário nosso Comitê de Ética.

8.2

Propriedade intelectual



Os documentos criados ou utilizados pelo Colaborador no exercício de suas atividades (como, por exemplo, contratos, projetos, pesquisas de mercado, registros financeiros e contábeis, relatórios de qualquer natureza, planos comerciais e de marketing e programas de gerenciamento das informações) **são de propriedade da Ourofino e não**

podem ser utilizados fora da empresa ou serem divulgados a terceiros, exceto quando haja autorização expressa da respectiva Diretoria para tanto. Todos os programas, planos e projetos desenvolvidos ou criados pelos Colaboradores durante seu tempo de atividade na empresa são de propriedade da Ourofino, conforme previsto em lei.

É obrigação dos Colaboradores zelar para que as informações de propriedade da Ourofino fiquem devidamente protegidas e não possam ser acessadas por pessoas não autorizadas. Não deixe materiais confidenciais sobre mesas ou copiadoras. Ao final do expediente, guarde os documentos em locais adequados.

8.3

Segurança da informação

Como colaborador, você é responsável por **cumprir as políticas e procedimentos de Segurança da Informação** da Ourofino e garantir que terceiros contratados por você também as cumpram ao processar, copiar, coletar, transferir, compartilhar e trabalhar com dados, incluindo informações pessoais ou informações confidenciais.

Esta regra cobre informações escritas ou armazenadas em nossos sistemas eletrônicos e quaisquer outros meios associados (como pen drive, disco externo, armazenamento virtual, CD/DVD e outros). Além disso, informações são ativos valiosos. Em caso de divulgação indevida de informações, a reputação da Ourofino pode ser colocada em risco e nós poderemos ser implicados em uma violação dos deveres de confiança e confidencialidade cometida por nós ou nossos fornecedores, o que pode nos sujeitar a penalidades administrativas, civis e criminais.

Uma lista não abrangente de regras e comportamentos que contribuem para manter as informações da Ourofino seguras inclui:

- Não utilizar nenhum sistema eletrônico para compartilhar informações confidenciais da Ourofino que não tenha sido homologado pela nossa área de segurança da informação.
- Não inserir dados estratégicos ou confidencias da Ourofino em ferramentas de inteligência artificial, como chat e portais disponibilizados na internet.
- Não fornecer a ninguém, em nenhuma circunstância, acesso indevido a informações, ferramentas ou recursos sob o seu controle ou responsabilidade.
- Não compartilhar, salvo com o consentimento prévio por escrito para fazê-lo, acesso à sua caixa de e-mail profissional individual com qualquer outro colaborador ou terceiro.
- Não usar as credenciais (ex., logins, senhas ou crachá de identificação) de seus colegas. Esses dados são pessoais e/ou confidenciais e intransferíveis e, em virtude disso, cada colaborador é responsável por sua custódia, confidencialidade e manutenção.
- Bloquear seu computador sempre que deixar sua estação de trabalho, para que outros não consigam acessar informações em seu computador.
- Cuidado com conteúdos duvidosos recebidos através de mensagens instantâneas, e-mails ou websites. Em caso de dúvida, não abrir.
- Pratique a política de mesa limpa. Não deixe anotações (ex., post-it, bilhetes e outros) contendo senhas e informações sigilosas visíveis em sua estação de trabalho.
- Reporte ao gestor e a equipe de Segurança da Informação, atividades suspeitas ou maliciosas (em meios físicos ou digitais), que possam ocasionar um incidente de segurança da informação.

8.4

Proteção a dados pessoais

A **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei 13.709/2019)** tem por objetivo assegurar que o tratamento de dados pessoais não viole a dignidade e os direitos fundamentais das pessoas naturais em relação à liberdade, igualdade e privacidade, descrevendo como os dados pessoais deverão ser tratados pelas empresas.

A Ourofino acredita que os titulares dos dados pessoais são os próprios indivíduos e

que estes têm a liberdade de determinar suas informações pessoais. Fomentamos uma cultura que valoriza a privacidade e a proteção dos dados pessoais através da conscientização.

Além disso, **a Ourofino está comprometida com a gestão responsável e transparente no tratamento de dados pessoais** e reforça que todas as áreas, lideradas pela Alta Direção, estão verdadeiramente engajadas na

conformidade, implementação e consolidação de um programa de governança em privacidade.

A fim de assegurar o cumprimento com a LGPD, a Ourofino, com foco na melhoria contínua, vem investindo constantemente no aprimoramento dos controles de segurança da informação, sejam eles em formato físico ou digital, bem como suas políticas, normas e procedimentos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Assim, qualquer atividade que realize o tratamento de dados pessoais que estejam sob responsabilidade da Ourofino e seus colaboradores, seja de cliente, parceiro, fornecedor, ou dos próprios colaboradores, requer forte compromisso na aplicação e monitoramento dos controles de segurança definidos.

Neste contexto, os colaboradores e representantes da Ourofino devem sempre observar as seguintes regras de conduta:

- A coleta e processamento de dados pessoais somente pode ocorrer quando houver uma base legal adequada, como o consentimento do titular dos dados ou o cumprimento de obrigações legais.
- Os dados pessoais devem ser coletados e utilizados apenas para fins legítimos e específicos, sendo mantidos de forma segura e confidencial.
- A privacidade do titular dos dados pessoais deve ser respeitada a todo o momento no exercício de suas atividades ou na criação de um novo produto ou serviço;
- Devemos assegurar que as partes envolvidas no tratamento de dados pessoais (outras áreas, parceiros, fornecedores, etc.) realizem suas atividades de modo adequado, observando as Políticas, Normas e Procedimentos da Ourofino voltados à proteção de dados pessoais, e que entendam claramente quais são os objetivos do tratamento.

Por conta disso, e pelo respeito que a Ourofino tem sobre os direitos dos titulares, a conformidade com as políticas de segurança da informação e de governança da dados pessoais é obrigatória. É extremamente importante entender e assumir responsabilidade em relação aos riscos relacionados à segurança da informação e proteção dos dados pessoais.

Para mais informações, consulte a nossa Política de Privacidade e se necessário nosso Comitê de Ética.

8.5

Bens e recursos (patrimônio)

Os Colaboradores são responsáveis pelo uso, manutenção e proteção do patrimônio da Ourofino, bem como de suas dependências e equipamentos.

Cabe aos gestores a responsabilidade de estabelecer e comunicar aos seus colaboradores as políticas e procedimentos necessários para a preservação adequada dos recursos materiais e financeiros da Ourofino.

Os bens e recursos da Ourofino não podem ser apropriados pelos colaboradores para fins de utilização em benefício próprio ou de qualquer outro interesse pessoal ou de terceiros. A remoção ou utilização não autorizada de material, ativo ou equipamento pertencente da Ourofino é proibida e é passível de sanções.

Os recursos e equipamentos de comunicação eletrônica

são bens da Ourofino e para seu uso exclusivo no âmbito da realização de atividades de interesse do Grupo.

A Ourofino reserva-se o direito de controlar e monitorar o acesso à internet, e-mail e todos os aplicativos de comunicação como o Teams, entre outros, de todos os equipamentos interligados ao seu sistema de tecnologia da informação, nos termos da lei.

Em hipótese alguma, o acesso à internet, e-mail, aplicativos de comunicação, entre outros, poderão ser usados para enviar, receber ou acessar conteúdos discriminatórios, ofensivos, de natureza pornográfica ou obscena.

O Colaborador também não poderá instalar softwares sem a aprovação do departamento de Tecnologia da Informação ou que não respeitem os direitos autorais e econômicos de seu criador.

09

GESTÃO DE ÉTICA E CONDUTA



9.1

Comitê de ética

Comitê de Ética é um órgão instituído pelo Código de Conduta da Ourofino com o propósito de **dirimir questões e dúvidas** que envolvam a prática e cumprimento dos **valores éticos e normas de conduta da Ourofino**.

As deliberações do Comitê terão caráter orientativo quanto às dúvidas dos colaboradores da Ourofino naquilo que for de competência do Comitê e serão tomadas por maioria dos membros presentes às reuniões.

O Comitê terá as seguintes atribuições e responsabilidades, além de outras que lhe sejam atribuídas pelo Código de Conduta da Ourofino:

- Receber dúvidas relacionadas às práticas e ao cumprimento dos valores éticos e das normas e conduta da Ourofino.
- Atuar como um órgão para resposta a questionamentos da gestão sobre dúvidas de caráter ético relacionadas à conduta de colaboradores e terceiros.
- Analisar e recomendar ações sobre políticas, estruturas e práticas relacionadas à conduta esperada dos colaboradores da Companhia, à luz das melhores práticas adotadas por empresas nacionais e internacionais, bem como

das estratégias, oportunidades e riscos que a Companhia está exposta nesse sentido.

- Formular recomendações e acompanhar a implementação de políticas, estratégias e ações relacionadas a aspectos de conduta ética nos ambientes internos e externos da Companhia.
- Contribuir com a atualização do Código de Conduta do Grupo Ourofino.
- Atuar com confidencialidade, independentemente do assunto discutido ou recebido para avaliação.

9.2 Canal de denúncias

É de responsabilidade do Colaborador o conhecimento das políticas e práticas expressas no presente Código. **Qualquer violação às normas ou orientações nele estabelecidas resultará em medidas disciplinares apropriadas de acordo com a gravidade da conduta. Entre as medidas disciplinares cabíveis estão a advertência, suspensão temporária, e o desligamento do colaborador da Ourofino, inclusive por justa causa.**

Todos os colaboradores têm o dever de relatar imediatamente qualquer violação ou suspeita de violação deste Código, sob pena de sofrerem ações disciplinares. A omissão diante de possíveis violações será igualmente considerada conduta antiética e poderá implicar em sanções ao infrator.

Quando identificado o cometimento de

irregularidade, a Ourofino tomará todas as providências cabíveis para a sua imediata interrupção.

Confidencialidade: Toda informação referente a possíveis violações éticas ou atividades ilegais envolvendo colaboradores será recebida e tratada confidencialmente. A Ourofino compromete-se a manter sigilo sobre a identidade daqueles que relatarem ou participarem da investigação sobre violação do presente Código.

Todo nosso processo de recebimento e apuração de denúncias é sigiloso e tratado com todo o cuidado necessário. Dessa forma, garantimos o anonimato e proteção aos denunciantes de boa-fé e não toleramos qualquer tipo de retaliação feita contra pessoas que exponham uma preocupação genuína. Todas as alegações de retaliação serão

minuciosamente investigadas e as ações cabíveis serão tomadas.

No entanto, alertamos para as consequências disciplinares e legais para casos de acusações inverídicas ou fornecimento de informações falsas em nosso Canal de Denúncias.

Em situações de dúvida quanto às políticas e práticas deste Código, o colaborador deverá contatar seu superior imediato. Caso, ainda assim, persistir sua dúvida, deverá procurar algum membro do Comitê de Ética, formado por representantes das áreas de Recursos Humanos, de Auditoria Interna e Jurídica. Situações de descumprimento das normas e políticas deste Código deverão ser informadas através do **Canal de Denúncias** da Ourofino, disponível 24 horas, em português e espanhol, por meio do telefone gratuito **0800 517 0045 (Brasil)**, pelo sítio eletrônico: **www.contatoseguro.com.br/ourofinosaudeanimal**, pelo correio eletrônico **ourofinosaudeanimal@contatoseguro.com.br** ou pelo aplicativo **Contato Seguro**

ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA DO GRUPO OUROFINO SAÚDE ANIMAL

Declaro que recebi uma cópia, li com atenção, compreendi e comprometo-me a cumprir integralmente o Código de Conduta do Grupo Ourofino Saúde Animal.

Nome

Data:

